## PORTARIA Nº 13/2023

***Nomeia Comissão Especial para análise de mérito do Projeto de Lei Complementar Substitutivo 04/2023***

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Nesvalcir Gonçalves Silva Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 145, §3° do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Especial para análise do Projeto de Lei Complementar Substitutivo 04/2023, em 10 (dez) dias úteis, os Exmos. Vereadores:

Vereador Lacimar Cesário Da Silva
Vereador Giordane Alberto Carvalho
Vereador Leonardo Alves Dos Santos

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 06 de março de 2023.

**Nesvalcir Gonçalves Silva Junior**
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*